



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1554, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo nº 23065.016776/2018-20 resolve:

I- adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Biblioteca, da Unidade Campus Sertão/Delmiro Gouveia, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

| Servidor                             | SIAPÉ   | Cargo                       |
|--------------------------------------|---------|-----------------------------|
| Silvio Gomes da Silva                | 1935867 | Auxiliar de Biblioteca      |
| Elton Andrade Bezerra                | 2236612 | Assistente em Administração |
| Esperidião Medeiros de Aquino Júnior | 1894639 | Auxiliar de Biblioteca      |

II- esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III- homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

INTERIA PUBLICADO NO  
BOLETIM DE PESQUISA Nº 207  
EM 13/11/18